

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 029, DE 11 DE MARÇO DE 2019
PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA BOLSA DE PROFESSOR VISITANTE NO
BRASIL

Edital destinado à seleção de bolsistas no âmbito do Programa CAPES/PrInt – Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt, e Resolução 028/2017-UFSM.

RELAÇÃO DOS PROJETOS NESTE PROCESSO DE SELEÇÃO:

TÍTULO DO PROJETO	PÁGINA
Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável	-
Ecossistemas sustentáveis	2
Estratégias farmacológicas e nutricionais para promoção da saúde	4
Informação e tecnologia	-
Materiais inteligentes	-
Memória e tecnologias	-
Nanomateriais	-
Recursos energéticos	8
Sanidade e bem estar animal	-
Solos - Produção e preservação do ambiente	-
Tecnologias limpas	10

ECOSSISTEMAS SUSTENTÁVEIS

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de vaga de Professor Visitante no Brasil, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização (Processo 8881.310240/2018-01) com título e objetivos descritos no quadro a seguir:

Título do Projeto	Ecosistemas Sustentáveis
Objetivo	Conhecer, entender, comparar e compartilhar conhecimento sobre os agroecossistemas e/ou sistemas naturais em seus vários níveis hierárquicos através de abordagem multi/interdisciplinar, na perspectiva de produzir inovações e alternativas para valorização dos seus produtos, incluindo produção animal e serviços ecossistêmicos.
Programa de Pós-graduação da UFSM contemplado	Zootecnia (PPGZ)
Vagas (período de 15 dias)	01
Vigência	A partir de Junho de 2019

1.2. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Pesquisadores de renome atuantes e residentes no exterior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Brasil, pessoalmente ou através de seu representante no Brasil, o qual deverá ser membro da equipe do projeto PrInt Ecosistemas Sustentáveis (Processo 8881.310240/2018-01), poderão se inscrever até o dia **14 de março de 2019**, através do endereço eletrônico projetoecosustentaveis@gmail.com, anexando todos os documentos iniciais obrigatórios:

3.1.1. Curriculum Vitae atualizado;

3.1.2. Declaração do pesquisador estrangeiro, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, e informando as datas de início e término das atividades a serem desenvolvidas do Brasil, manifestando interesse de participar do projeto CAPES PrInt;

3.1.3. Plano ou cronograma de atividades, incluindo previsão de seminários, cursos, dentre outros, se houver.

3.1.4. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo seu representante (pesquisador(a) da equipe do PrInt que estiver solicitando a inscrição) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução 024 de 2008 (Sistematiza o processo de

participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) da UFSM e Resolução 028 de 2017 (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem	Critério avaliado
1º	Alinhamento da área de atuação do candidato com a temática do projeto CAPES/PrInt Ecossistemas Sustentáveis.
2º	Produção científica do candidato – representada pelo somatório das publicações nos últimos 5 anos (contam como número de publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, pertencentes à equipe do projeto, sendo um deles o(a) Coordenador(a) do Projeto.

5. RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado até dia 15 de abril de 2019, através do site da Pró Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

5.2. Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail projetoecosustentaveis@gmail.com, em até 48 horas após a divulgação do resultado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A cota prevista está constantes no Processo CAPES/PrInt 8881.310240/2018-01 e indicadas no item 1.1.

6.2. Não se caracteriza como comprovação de vínculo empregatício o trabalho voluntário ou de colaboração eventual.

6.3. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação completa que será solicitada pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.

6.4. No caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes.

Gilberto Vilmar Kozloski
Coordenador do Projeto

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

ESTRATÉGIAS FARMACOLÓGICAS E NUTRICIONAIS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de vaga de Professor Visitante no Brasil, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização (Processo 88881.310287/2018-01- UFSM) com título e objetivos descritos no quadro a seguir:

Título do subprojeto	Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a Promoção da Saúde
Objetivo geral	<u>Objetivo Geral:</u> Desenvolver, implementar e compartilhar novos conhecimentos e metodologias com foco em moléculas inteligentes e atitudes sustentáveis como fatores de promoção da saúde, fomentando transdisciplinaridade. <u>Objetivos Específicos:</u> - Investigar mecanismos bioquímicos e toxicológicos relacionados a doenças em colaboração com pesquisadores estrangeiros - Desenvolver estratégias farmacológicas para a promoção da saúde em colaboração com pesquisadores estrangeiros - Desenvolver estratégias nutricionais para a promoção da saúde em colaboração com pesquisadores estrangeiros - Trabalhar com a transdisciplinares objetivando às atitudes sustentáveis trazendo pesquisadores estrangeiros para as atividades propostas - Promover a popularização e a disseminação da ciência para além do ambiente acadêmico a partir de eventos e atividades desenvolvidas nessa proposta.
Resumo	A saúde única, abordada nessa proposta de forma transdisciplinar, traduz a intenção de se criar algo novo a partir da união indissociável entre a saúde animal, humana e ambiental. Neste sentido olhar o todo torna-se fundamental para garantir níveis excelentes de saúde. Este projeto inclui duas linhas temáticas, uma relacionada à promoção de saúde, abordando as doenças crônica de elevada prevalência na população, e outra relacionada à segurança toxicológica. Ambas, de extrema importância nos dias atuais. A UFSM possui PPGs qualificados atuando nestas temáticas, nomeadamente o PPG em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (nota 6), PPG em Farmacologia (nota 5) e o PPG em Ciências Farmacêuticas (nota 5). A associação destes PPGs em um único projeto permitirá o desenvolvimento coordenado de ações de internacionalização efetivas nestas áreas afins, incluindo a compreensão dos mecanismos envolvidos nas patologias bem como a descoberta de novos fármacos e formulações farmacêuticas. Entretanto, estratégias mais recentes na

	promoção da saúde exigem que essa abordagem transdisciplinar inclua também aspectos relacionados à alimentação, bem-estar e qualidade de vida. Fatores esses que têm sido considerados determinantes na redução do risco de doenças e no sucesso dos tratamentos visando à saúde. Nesse sentido a UFSM possui pesquisadores qualificados juntos ao PPG em Ciência e Tecnologia dos Alimentos (nota 4), atuando principalmente na área de compostos bioativos aplicados como estratégia nutricional na redução do risco de doenças crônicas que afetam a população e que se juntaram a essa proposta. Neste sentido, é essencial que os avanços científicos obtidos nessa temática revertam, o mais breve possível, em benefícios para a população. Desta forma este projeto procura estimular uma nova compreensão da realidade articulado elementos que passam entre, além e através das diferentes disciplinas, numa busca da compreensão da complexidade. Para tanto e propõe uma visão transdisciplinar que vai desde a síntese de moléculas úteis (Ciência básica, indústria e saúde) até a tomada de atitudes sustentáveis (nos aspectos econômicos, ambientais, sociais e culturais). Os pesquisadores dos PPGs Artes Visuais (nota 4) e Educação em Ciências (nota 4) articularão o conhecimento para ampliar a visão e os conceitos restritos a cada campo do saber. Com um olhar transdisciplinar contribuirão para a popularização da ciência e a disseminação dos conhecimentos gerados no âmbito desse projeto para a comunidade em geral a partir da organização de eventos e programações específicas de discussão das temáticas que aqui se apresentam.
--	--

1.2. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt. Serão concedidas no ano de 2019 **7 (sete) bolsas** por um período de permanência do professor visitante por **até 15 dias**. As propostas selecionadas devem contemplar os objetivos acima descritos.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Professores de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais inseridos na temática da presente proposta.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição poderá ser feita pelo(a) candidato(a) à bolsa de Professor Visitante no Brasil ou por seus representantes (membros da equipe do PrInt para o subprojeto), até o **dia 15 de abril de 2019**, através do endereço eletrônico maria.r.chitolina@ufsm.br, anexando todos os documentos iniciais obrigatórios:

3.1.1. Curriculum Vitae atualizado;

3.1.2. Declaração do pesquisador estrangeiro, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, e informando o mês/ano de início e término das

atividades a serem desenvolvidas do Brasil, manifestando interesse de participar do projeto CAPES PrInt;

- 3.1.3. Descrição sucinta da proposta de atividades, incluindo previsão de seminários, cursos, dentre outros, se houver.
- 3.1.4. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo seu representante (pesquisador(a) da equipe do PrInt que estiver solicitando a inscrição) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução 024 de 2008 (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) da UFSM e Resolução 028 de 2017 (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem	Critério avaliado
1º Peso 5	Alinhamento da temática que será desenvolvida com a temática do projeto CAPES/PrInt Processo 88881.310287/2018-01- UFSM.
2º Peso 5	Produção científica do candidato – representada pelo somatório das publicações nos últimos 5 anos (contam como número de publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).

- 4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo um deles o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado por este e pertencente a equipe do projeto CAPES/PrInt).

5. RESULTADO FINAL

- 5.1. O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado **até dia 26 de abril de 2019**, através do site da Pró Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

- 5.2. Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail maria.r.chitolina@ufsm.br, em até 48 horas após a divulgação do resultado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. As cotas previstas estão constantes no Processo CAPES/PrInt 88881.310287/2018-01- UFSM e indicadas no item 1.1.

- 6.2. Não se caracteriza como comprovação de vínculo empregatício o trabalho voluntário ou de colaboração eventual.

- 6.3. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação completar que será solicitada pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.

- 6.4. No caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes.

Maria Rosa Chitolina
Coordenadora do Projeto

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

RECURSOS ENERGÉTICOS

1. FINALIDADE

1.1 Preenchimento de 1 (uma) vaga de Professor Visitante no Brasil, para atração de professores de renome atuantes e residentes no exterior, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização (Processo 88881.310202/2018-01 UFSM), no tema descrito no quadro a seguir:

Vaga	Pós-Graduação	Tema
01 (vigência de 15 dias)	PPGEE	Energia

1.2. A bolsa concedida consiste em pagamento de mensalidade e auxílios, efetuados diretamente na conta bancária do bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Professores de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Brasil ou seus representantes, membros do projeto CAPES/PrInt - Processo 88881.310202/2018-01, poderão se inscrever no período de **25/03/2019 até o dia 05/04/2019**, através do endereço eletrônico ppgee@ufsm.br, com confirmação de recebimento, anexando todos os documentos iniciais obrigatórios em formato PDF:

3.1.1. Curriculum Vitae atualizado;

3.1.2. Declaração do pesquisador estrangeiro, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, e informando o mês/ano de início e término das atividades a serem desenvolvidas do Brasil, manifestando interesse de participar do projeto CAPES PrInt;

3.1.3. Plano de Trabalho com a descrição sucinta da proposta de atividades, incluindo previsão de seminários, cursos, dentre outros, se houver.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação, os itens e pesos que constam na tabela abaixo:

Peso	Critérios de Avaliação
30 %	Plano de Trabalho, considerando a aderência com o projeto CAPES/PrInt Recursos Energéticos da UFSM (média das notas atribuídas de 0 a 10)
70 %	Produção científica do(a) candidato(a) (a partir de 2009): somatório dos JCRs de periódicos indexados na Web of Science na área pretendida (a maior pontuação será atribuída a nota 10 e as demais terão nota proporcional)

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo um deles o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado por este e pertencente a equipe do projeto CAPES/PrInt).

5. RESULTADO FINAL

5.1. O resultado preliminar dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgado até o dia **10 de abril de 2019**, através do site da Pró Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

5.2. Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail ppgee@ufsm.br, em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado.

5.3. O resultado final será divulgado até o dia **15 de abril de 2019**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A cota prevista está constante no Processo CAPES/PrInt - Processo 88881.310202/2018-01 UFSM, e indicada no item 1.1 deste edital.

6.2. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação completar que será solicitada pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.

6.3. No caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes.

6.4. Não se caracteriza como comprovação de vínculo empregatício o trabalho voluntário ou de colaboração eventual.

6.5. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo seu representante (pesquisador(a) da equipe do PrInt que estiver solicitando a inscrição) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução 024 de 2008 (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) da UFSM e Resolução 028 de 2017 (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

6.6. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Daniel Pinheiro Bernardon
Coordenador do Projeto

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

TECNOLOGIAS LIMPAS

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de vaga de Professor Visitante no Brasil, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização (Processo 88881.310290/2018-01) com título e objetivos descritos no quadro a seguir:

Título do sub-projeto	Tecnologias Limpas
Objetivo 1	Elaborar <i>datasets</i> experimentais de análises de escoamentos mistos e transientes hidráulicos.
Resumo	A interação com o professor visitante visa que este contribua ativamente com as pesquisas desenvolvidas pelo corpo docente e discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (PPGEAmb) na montagem de experimentos de simulação de escoamentos mistos e transientes hidráulicos no canal do Laboratório de Hidráulica do LEMA/UFSM.
Objetivo 2	Planejar e desenvolver pesquisas conjuntas, no âmbito da adsorção em fase líquida, assim como, ministrar cursos e palestras acerca da adsorção como alternativa para a purificação de águas.
Resumo	Por meio das atividades decorrentes da presença do professor visitante, espera-se o estabelecimento e fortificação de pesquisas desenvolvidas na UFSM, particularmente pelo corpo docente e discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ), no âmbito de tecnologias para purificação de águas. Pretende-se planejar linhas de pesquisa conjuntas no contexto da adsorção como operação para purificação de águas. Alguns pontos são o desenvolvimento e caracterização de materiais e sua aplicação para a remoção de contaminantes presentes em águas. Além disso, o projeto pretende disponibilizar cursos e palestras acerca do assunto, para alunos, professores e comunidade em geral.
Objetivo 3	Desenvolver ferramentas e métodos para análise de resíduos e contaminantes de interesse em amostras diversas, devidamente validados.
Resumo	Por meio de cursos e colaboração em pesquisa, espera-se que o professor visitante contribua para o estabelecimento de métodos multirresíduos em andamento no LARP/UFSM, pelo corpo docente e discente do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ), para determinação de agrotóxicos e outros contaminantes relevantes em amostras de interesse ambiental; contribuir para o esforço nacional de geração e reprodução de conhecimentos na área de agrotóxicos e contaminantes e identificação de fontes de exposição a estes compostos.

1.2 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Professores de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Brasil ou seus representantes, membros da equipe do PrInt para o **Sub-Projeto “Tecnologias Limpas”**, poderão se inscrever até o dia **22 de março de 2019**, através do endereço eletrônico print_cleantechnologies@ufsm.br, anexando todos os documentos iniciais obrigatórios:

3.1.1. Curriculum Vitae atualizado;

3.1.2. Declaração do pesquisador estrangeiro, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, e informando o mês/ano de início e término das atividades a serem desenvolvidas do Brasil, manifestando interesse de participar do projeto CAPES PrInt;

3.1.3. Descrição sucinta da proposta de atividades, incluindo previsão de seminários, cursos, dentre outros, se houver.

3.1.4. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo seu representante (pesquisador(a) da equipe do PrInt que estiver solicitando a inscrição) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução 024 de 2008 (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) da UFSM e Resolução 028 de 2017 (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem	Critério avaliado
1º	Alinhamento da temática que será desenvolvida com a temática do projeto CAPES/PrInt – sub-projeto “Tecnologias Limpas”.
2º	Produção científica do candidato – representada pelo somatório das publicações nos últimos 5 anos (contam como número de publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo um deles o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado por este e pertencente a equipe do projeto CAPES/PrInt).

5. RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado até dia **29 de março de 2019**, através do site da Pró Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

5.2. Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail print_cleantechnologies@ufsm.br, em até 48 horas após a divulgação do resultado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As cotas previstas estão constantes no Processo CAPES/PrInt 88881.310290/2018-01 e indicadas no item 1.1.

6.2. Não se caracteriza como comprovação de vínculo empregatício o trabalho voluntário ou de colaboração eventual.

6.3. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação complementar que será solicitada pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.

6.4. No caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes.

Paola de Azevedo Melo
Coordenadora do Projeto

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor